

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

III

Série

Número 207

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Aviso n.º 468/2024**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão dos 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Direção Regional de Educação.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aviso n.º 468/2024****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, de Chefe de Divisão dos 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Direção Regional de Educação.

**Texto:**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 31 de outubro de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, da Direção Regional de Educação, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão dos 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário.
2. Local: Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 141/2020, de 9 de abril, alterado e republicado pelo Despacho n.º 185/2023, de 31 de maio.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
6. Experiência Profissional nas áreas de atribuição da Divisão dos 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Despacho n.º 141/2020, de 9 de abril, alterado e republicado pelo Despacho n.º 185/2023, de 31 de maio e ainda:
  - a) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
  - b) Capacidade de planeamento e de organização;
  - c) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
  - d) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
  - e) Capacidade de decisão;
  - f) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
  - g) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
  - h) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
7. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, à Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206, devendo, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
  - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
  - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
  - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
8. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
9. Composição do Júri:

**Presidente:**

- Marco Paulo Ramos Gomes, Diretor Regional da Direção Regional de Educação.

## Vogais efetivos:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Diretora de Serviços de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário;
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves - Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direção Regional de Administração Escolar.

## Vogais suplentes:

- Maria do Livramento Brazão Andrade da Silva, Diretora de Serviços de Gestão e Organização, da Direção Regional de Educação;
- Vanda Cristina Fernandes Oliveira, Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Direção Regional de Educação.

Direção Regional de Administração Escolar, 4 de novembro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

